



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/1141, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 13.351/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Divinópolis nos dias 1º de junho de 2018 (Dia de São Firmino) e 08 de dezembro de 2018 (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da [Lei Municipal n. 744, de 07 de abril de 1967](#).

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

(a)MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 16/5/2018, n. 2.475, p. 2-3)